



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 584/GR, de 4 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no no Ofício n.º 0199/2016/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2125616, remoção do *Campus* Amajari para a *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 4/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor